
ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas do vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Thiago Feran Freitas Araújo, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também o Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; e o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; membros suplentes do Comitê de Investimentos e Riscos. Registra-se ainda a presença do Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos; do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; do Sr. Guilherme Schwochow Fissmer, Analista de Previdência Complementar; do Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Parâmetros Financeiros para a Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis - julho 2021 – PCIR nº 34/2021; **3)** Revisão do Plano de Ação Anual – 2021 – PCIR nº 33/2021; **4)** Atualização das Políticas de Investimentos dos planos - 2021-2025; **Assuntos Informativos: 5)** Controle e monitoramento dos limites de alçadas nas operações de investimento e de desinvestimentos da Funpresp-Exe – 2º trimestre 2021 – PCIR nº 35/2021; **6)** Resultados da aplicação dos critérios de Integralização em fundos de investimentos – 1º semestre 2021 – PCIR nº 30/2021; **7)** Avaliação dos prestadores de serviços da Diretoria de Investimentos – PCIR nº 32/2021; **8)** Resultado da aplicação dos critérios de integralização em corretoras – PCIR nº 31/2021; **9)** Informes - Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado - julho 2021; **10)** Informes - Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil - agosto 2021; **11)** Informes; e **Assunto Extrapauta Deliberativo: 12)** Segregação da Gestão de Riscos e da Gestão de Investimentos. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seqüência: 1,

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

2, 8, 6, 7, 12, 11, 5, 9, 10, 3 e 4. **Item 2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone apresentou, por intermédio da PCIR nº 34, de 19 de julho de 2021, a Nota Técnica nº 12/2021/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de julho de 2021, vinculada ao processo SEI nº 03750.020307.000095/2021-54, relativa aos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, em atendimento ao inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação. Segundo o Gerente, o cálculo do parâmetro financeiro denominado Taxa de Juros Efetiva (TJE) deve ser atualizado semestralmente, podendo ocorrer em prazos menores, caso as mudanças no contexto de mercado o exijam. Deve-se destacar, conforme o inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe e o item 2.1 da referida Nota Técnica nº 20, de 2021, que a TJE incide sobre o saldo devedor do empréstimo e é fixada no momento da concessão, em função do tempo do contrato, sendo vedada a sua alteração durante a vigência do referido contrato. Os membros tomaram conhecimento do resultado da atualização do cálculo do parâmetro financeiro TJE e recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação da alteração da TJE conforme percentuais atualizados na Tabela 3, constante da Nota Técnica nº 12/2021/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de julho de 2021. **RECOMENDAÇÃO nº 111:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, e com base no que consta da PCIR nº 34, de 19 de julho de 2021, em especial na Tabela 3, constante da Nota Técnica nº 12/2021/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de julho de 2021, e tudo o mais que consta do processo SEI nº 03750.020307.000095/2021-54, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a alteração das Taxas de Juros Efetivas, conforme tabela anexa. **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone apresentou, por intermédio da PCIR nº 33, de 20 de julho de 2021, a proposta de revisão do Plano de Trabalho do Comitê de Investimentos e Riscos para o período de agosto de 2021 a dezembro de 2021, que visa a excluir da pauta o item mensal “Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intraterceirizada)”, uma vez que a execução do cálculo perdeu o objeto com o encerramento dos contratos dos Fundos Multimercados licitados pela Concorrência n. 01/2014. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação CIR n. 112. **RECOMENDAÇÃO nº 112:** O COMITÊ DE

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 25 inciso XIII c/c art. 76 inciso III do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, a alteração do Plano Anual de Trabalho do Comitê de 2021, de modo a excluir o item “Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada)”, uma vez que a execução do cálculo perdeu o seu objeto, com o encerramento dos contratos dos Fundos Multimercados licitados pela Concorrência n. 01/2014. **Item 4)** O Sr. Gilberto Stanzione propôs a exclusão do item de pauta “Atualização das Políticas de Investimentos dos planos - 2021-2025” do Plano Anual de Trabalho do Comitê, uma vez que a Gerência não entendeu necessário atualizar as políticas de investimento dos planos. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação CIR n. 113. **RECOMENDAÇÃO nº 113:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 25 inciso XIII c/c art. 76 inciso III do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, a alteração do Plano Anual de Trabalho do Comitê de 2021, de modo a excluir o item “Atualização das Políticas de Investimentos dos planos - 2021-2025”, uma vez que a Gerência não entendeu necessário atualizar as políticas de investimento dos planos. **Item 5)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da PCIR nº 35, de 21 de julho de 2021, a Nota Técnica nº 09/2021/COMON/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de julho de 2021, constante do processo SEI nº 03750.010207.000026/2021-15, que trata do enquadramento de todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela Gerência de Operações Financeiras, que estão em conformidade com o disposto no Anexo II da Política de Alçadas da Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 6)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 30, de 19 de julho de 2021, a Nota Técnica nº 3/2021/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2021, que com base nos incisos V, VIII e X do art. 83 do Regimento Interno e no art. 13 da Instrução Previc nº 35, de 2020, apresenta a prestação de contas relativa às movimentações realizadas nos fundos de investimento no 1º semestre de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 32, de 20 de julho de 2021, as avaliações de desempenho dos fundos contratados pelo Pregão Presencial nº 03 de 2018, por meio da Nota Técnica nº 5/2021/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 21 de julho de 2021, e pelos Pregões Presenciais

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021

nº 06 e 07 de 2019, por meio das Notas Técnicas sequenciais de nº 06 a 11/2021/COPEF/GEOFI/DIRIN, todas de 20 de julho de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou, por meio da PCIR nº 31, de 19 de julho de 2021, o resultado da aplicação dos critérios de integralização em corretoras, por meio da Nota Técnica nº 4/2021/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 20 de julho de 2021. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Helano Dias apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até o dia 16 de julho de 2021, era de R\$ 4,384 bilhões, com rentabilidade acumulada de 11,29% nos últimos 12 meses e de 147,63% desde o início dos Planos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou informes sobre: i) alocação atual nos perfis de investimentos: a) Perfil 1 - Plano ExecPrev: Preservação 59,2% e Performance 40,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 59,4% e Performance 40,6%; b) Perfil 2 - Plano ExecPrev: Preservação 74,2% e Performance 25,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 74,4% e Performance 25,6%; c) Perfil 3 - Plano ExecPrev: Preservação 89,7% e Performance 10,3%, e Plano LegisPrev: Preservação 89,7% e Performance 10,3%; e d) Perfil 4 Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo visando à alocação objetivo, priorizando Renda Variável; c) FCBE: Alocação do fluxo visando à alocação objetivo da Política de Investimentos; d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez; e f) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de Liquidez, Fundo IMA-B5 e IMA-B5+. **Item 11)** O Sr. Flávio Moreira apresentou informações sobre a conjuntura econômica, referente ao mês de julho de 2021. **Item 12)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, em resposta à Solicitação do CD nº 12, de 26 de julho de 2021, a PDE n. 344, de 7 de julho de 2021, e a Nota Técnica nº 7/2021/GEOFI/DIRIN, de 16 de julho de 2021, que tratam de proposta de novo modelo organizacional, o qual segrega integralmente as estruturas de gestão de riscos e de gestão de investimentos, nos termos da Resolução CD n. 397, de 19 de março de 2021. A proposta é criar novas estruturas no âmbito da Presidência e da Diretoria de Investimentos (Dirin), devidamente providas de recursos humanos especializados, com certificações específicas e com recursos tecnológicos

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE
JULHO DE 2021

integradores, do tipo “*front-to-back*”, além de adequar o Estatuto da Funpresp-Exe, e por conseguinte sua governança, para viabilizar a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) em dois comitês, um responsável pela gestão dos investimentos e outro pela gestão de riscos inerentes aos investimentos. Segundo a Resolução CMN nº 4.661, de 2018, em seu art. 9º, a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos considerando seu porte e complexidade, conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A Instrução Normativa Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020, em seu art. 13, determina que a EFPC sistemicamente importante (ESI) deve segregar a gestão de recursos da gestão de riscos e designar: administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores e seus planos; administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone destacou que (i) o AETQ e o responsável pela gestão de riscos devem exercer suas funções com independência e sem qualquer subordinação hierárquica entre si, de acordo com a legislação, em especial os §§ 1º e 2º do art. 13 da referida Instrução Normativa; e que (ii) a Resolução CMN nº 4.661, de 2018, define a segregação entre as áreas, mas não traz as competências específicas da área de investimentos e da área de riscos. De acordo com o Gerente, há necessidade de fortalecer a área de investimentos, tanto com profissionais qualificados como também com um sistema robusto para garantir a integração das duas áreas e a continuidade e tempestividade do fluxo de informações entre elas. Reforçou que, dada a complexidade da segregação da gestão de investimentos e da gestão de riscos, é imprescindível a implantação de um sistema como meio de integração dos processos dessas áreas e de gestão do conhecimento na Fundação, além de possibilitar a parametrização de parte do *compliance*, a realização de trilhas de auditoria e auxiliar o processo de tomada de decisões. A contratação de um sistema do tipo *Front-to-Back* automatiza e torna operacionalmente mais eficiente a gestão da carteira; reduz o risco operacional, trazendo segurança e eficiência no controle dos investimentos, e possibilita uma melhor execução das atividades inerentes às áreas, com transparência e tempestividade. Em seguida, o Sr. Ricardo Pena destacou que a proposta de transformação da estrutura demonstra que a Funpresp-Exe está ganhando porte e, especialmente, complexidade. Os membros tomaram conhecimento do assunto e, após debates, recomendaram, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de novo modelo organizacional que segrega integralmente as estruturas de gestão de investimentos e de gestão dos riscos inerentes aos investimentos nos termos da Recomendação n. 114. **RECOMENDAÇÃO nº 114:** O

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 28 DE
JULHO DE 2021**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 25 inciso XIII c/c art. 76 inciso III do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, em resposta à Solicitação do Conselho Deliberativo nº 12, de 26 de julho de 2021, aprovar a proposta de novo modelo organizacional que segrega integralmente as estruturas de gestão de investimentos e de gestão dos riscos inerentes aos investimentos com ênfase (i) na criação de novas estruturas no âmbito da Presidência e da Diretoria de Investimentos, devidamente providas de recursos humanos especializados, com certificações específicas, e de recursos tecnológicos integradores, do tipo “*front-to-back*”, e (ii) na adequação do Estatuto da Funpresp-Exe, para viabilizar a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos em dois comitês, um responsável pela gestão dos investimentos e outro pela gestão de riscos inerentes aos investimentos, bem como dar conhecimento da decisão ao Conselho Deliberativo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h47, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Flávio Filgueiras Pacheco Moreira
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Thiago Fera Freitas Araújo
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião